



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

Procedimento CGA nº 053/2015 – SPDOC/CC nº 49976/2015

Unidade: DETRAN/SP - Sede

Secretaria: Secretaria de Planejamento e Gestão

Assunto: Verificação de denúncia veiculada na mídia, dando notícias de possíveis irregularidades em processo de licitação conduzido pelo DETRAN.

Relatório CGA/SPG nº 018/2016

Trata o presente de verificação de denúncia veiculada na mídia, dando notícias de possíveis irregularidades em processo de licitação consistente na aquisição de lixeiras, conduzido pelo Departamento Estadual de Trânsito de Trânsito – DETRAN/SP, vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão.

Juntou-se às fls.521, o Ofício nº 606/2015, com cópia das principais peças do I.P. nº 033/2015, fls.522/588, da 1ª Delegacia de Polícia, da Divisão de Investigação sobre Crimes Contra a administração, do Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania, da Polícia Civil do Estado de São Paulo, no qual o Douto Delegado de Polícia solicitou cópia integral dos presentes autos.

Juntou-se, às fls.590, o Ofício CGA nº 1195/2015, de lavra do Douto Presidente, da Corregedoria Geral da Administração, encaminhado ao Presidente do DETRAN, solicitação a adoção de medidas administrativas saneadoras em relação ao apurado nos presentes autos, e para tal anexou cópia integral deste.

Juntou-se às fls.593, o Ofício nº 0142/2016, IC nº 382/2015 – 1ª PJPP, da 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital, do Ministério Público do Estado de São Paulo, no qual solicitou informações e cópias das principais peças do presente feito.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ao mencionado ofício ministerial, anexou cópia do I.C., às fls.594/677.

É o relatório.

Ressalte-se, que a resposta ao ofício nº 606/2015, oriundo do DPPC, a resposta foi encaminhada por esta Setorial neste mês de janeiro de 2016, visto que os autos aportaram nesta em dezembro de 2015, mês em que esta Corregedora signatária encontrava-se em período de férias regulares.

Com relação ao ofício ministerial, o mesmo será respondido na presente data.

Diante do exposto, propõe-se encaminhar os autos à Corregedoria Geral da Administração, para atendimento ao solicitado no ofício nº 0142/2016, IC nº 382/2015 – 1ª PJPP, da 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital, do Ministério Público do Estado de São Paulo.

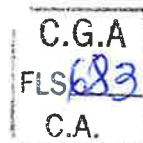
Sugere-se, que ao seu retorno o mesmo aguarde em arquivo temporário, até o aporte da resposta do DETRAN, no que de referiu ao contido no ofício CGA nº 1195/2015, fls.590.

É o que se submete à consideração superior.

CGA/SPG, 22 de janeiro de 2016.


Leide Marques Quaresma da Silva
Corregedora


Bianca dos Reis Kuhn Bevilacqua
Assistente Técnica de Trânsito



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento: CGA nº 053/2015 – SPDOC.CC nº 49976/2015

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Unidade/Secretaria: Departamento Estadual de Trânsito / Planejamento e Gestão.

Assunto: Verificação de denúncia veiculada na mídia, dando conta de possíveis irregularidades em processo de licitação conduzido pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP.

1. Vistos;
2. Diante do proposto em Relatório CGA/SPG nº 018/2016, elaborado às fls. 680/681, bem como no despacho às fls. 681-verso, que acolho, expeça-se ofício ao DD. Promotor de Justiça Dr. Wilson Ricardo Coelho Tafner, da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital (PJPPSC), bem como ao DD. Delegado de Polícia Dr. Diego Castanheira Resende, do Departamento de Polícia e Proteção à Cidadania (DPPC), encaminhando cópia integral do presente feito.
3. Após, **ARQUIVEM-SE** os autos em pasta própria.

CGA, em 10 de fevereiro de 2016.


Ivan Francisco Pereira Aguiar
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO NA CGA